



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 44.880.060/0001-11**

**LEI Nº 4.563 - DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Autoria: Vereadores Rodrigo Castilho Soares, Kielse Chiari Munis e Claudevi O. Silva Junior.

=====  
Declara Utilidade Pública a Associação dos Campistas de Dracena.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Campistas, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.179.866/0001-67, com sede na Rua Antonio Rodrigues de Barros, n.º 224, Vila Barros, em Dracena/SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 21 de março de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.  
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada